

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano IX - Edição 2.458 - Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Sábado tem muamba de carnaval

A

Muamba Oficial do Carnaval 2005 de Porto Alegre será neste sábado, 29, no Complexo Cultural do Porto Seco, na Avenida Plínio Kroeff s/nº - Zona Norte. Com início previsto para as 15h20min, os desfiles terão duração de 50 minutos cada. Durante o ensaio, as 20 escolas de samba percorrerão os 450 metros da avenida para ajustar o tempo do desfile, o segundo na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, construído pela Prefeitura.

Complexo Cultural do Porto Seco

O Complexo Cultural do Porto Seco é o maior e mais moderno do país para a realização de desfiles, pois foi projetado e implantado numa área adquirida para esse objetivo. Além da pista para desfiles, de 450 metros, o espaço possui pista de prédesfile, com 150 metros de extensão, mais ampla área para dispersão, estacionamento para 400 veículos e arquibancadas provisórias para 9,6 mil pessoas.

Os desfiles oficiais iniciam no sábado, quando o grupo de acesso entra na avenida. No Domingo, 6, será a vez do grupo B. O grupo A se apresenta na segunda, 7, e a terça-feira, 8 é destinada ao desfile do Grupo Especial.

As escolas campeãs do Carnaval 2004 desfilarão no dia 12.



Ordem dos desfiles na Muamba Oficial

Acadêmicos da Orgia - 15h20min. Embaixadores do Ritmo - 16h20min Realeza - 17h10min Acadêmicos de Niterói - 18h Imperatriz Leopoldense - 18h50min Filhos da Candinha - 19h40min Os Guaianazes - 20h30min Império da Zona Norte - 21h20min Imperadores do Samba - 22h10min Fidalgos e Aristocratas - 23h10min Império do Sol - 0 hora Copacabana - 0h50min Real Academia de Samba - 1h40min Unidos da Vila Isabel - 2h30min União da Vila do IAPI - 3h20min Estado Maior da Restinga - 4h10min Academia de Samba Praiana - 5h10min Imperatriz Leopoldina - 6h10min Bambas da Orgia - 7h10min Academia de Samba Puro - 8h10min

NOTAS FÓRUM

Apresentações de oficinas de capoeira

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por meio da Coordenação de Políticas Públicas para o Povo Negro, e em conjunto com grupos de capoeira da Capital, promove oficinas e apresentações de capoeira no Espaço Quilombo, localizado embaixo do Aeromóvel, no Gasômetro.

As apresentações ocorrerão durante o Fórum, e as oficinas serão ministradas hoje e amanhã, 28, das 9h às 21h, no galpão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, atrás do prédio do Instituto de Previdência do Estado (IPE).

Nos encontros, cada mestre trocará experiências com participantes do evento a respeito dos diferentes tipos da Capoeira que praticam.

Para a coordenadora de Políticas Públicas para o Povo Negro, Teresinha Campanel, com a utilização dessas práticas, "estamos afirmando nossa cultura e estreitando as relações entre as etnias". Ela destaca, ainda, a participação dos capoeiristas e simpatizantes na formatação do Mapa Humano da África, domingo, 30, das 18h às 20 horas, com concentração no Quilombo, frente à Usina do Gasômetro.

Inscrições para trilhas ecológicas

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente promove trilhas ecológicas, gratuitas, monitoradas por estudantes de biologia e geografia do Centro de Educação e Informação Ambiental da Smam, nos parques Marinha do Brasil, Maurício Sirotsky Sobrinho e Farroupilha, durante o Fórum Social Mundial

O programa será realizado sempre às 17h, a partir de hoje, 27.

Interessados poderão se inscrever na Travessa do Carmo 84, local em que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente disponibilizará uma estrutura para atendimento durante os dias de Fórum Social Mundial.

Educadores ambientais também circularão na área do Fórum para receber inscrições.

Abertas inscrições para a feira do peixe

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abre inscrições para os pescadores interessados em participar da Feira do Peixe 2005. Os candidatos devem comparecer sexta-feira, 28, ou segunda-feira, 31, na Colônia de Pescadores Z5, na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, 1.916, Ilha da Pintada, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

O sorteio público das 66 bancas será feito na Smic em data a ser divulgada. A Feira do Peixe deste ano ocorre de 22 a 25 de março no Largo Glênio Peres e na Esplanada da Restinga. Os documentos necessários para a inscrição são carteira de identidade, CPF, carteira de pescador, comprovante de residência, comprovante de pagamento da anuidade da Colônia de Pescadores Z5 e foto 3x4.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARI-AS, 13787.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscali-zação/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 20.1.05 (processo 1 1357 05 0)

DESIGNA JOEL BRANDÃO LIMA, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 20.1.05 (processo 1.61374.04.0).

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/ DCVU/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 20.1.05 (processo 1.61375.04.7).

DESIGNA SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exerscera a função gratificada de chefe de grupo, da Divi-são de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a con-tar de 1°.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 20.1.05 (processo 1.61371.04.1).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONCALVES ARRO-JO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratific de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 20.1.05 (processo

DISPENSA, por solicitação, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente NS, da Assessoria Técnica/CGADTS, a contar de 1°.1.05, código do posto 21150006, código do órgão 18004006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento/ CADTS, a contar de 31.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, VÂNIA MARIA

FRANTZ, 77181.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama – USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, da Secre-taria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa - USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiãdentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II. do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 17.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, LÉIA REGINA MEN-DONÇA RODRIGUES, 18214.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501039, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, MÁRCIA ELIZABETH M. DA SILVA, 90691.6, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, a contar de 10.1.05, código do posto 11170006, código do órgão 18004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ALSÁCIA DE FÁTI-MA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/ AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP.4/Gerência Distrital Centro, a contar de 27.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 18505004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 20.1.05 (processo 1.1357.05.0).

DISPENSA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 20.1.05 (processo 1.61374.04.0).

DISPENSA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARRO-JO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de ch de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/ SCVU, a contar de 1°.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 20.1.05 (processo 1.61375.04.7).

DISPENSA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/ SCVU, a contar de 1°.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 20.1.05 (processo 1.61371.04.1).

DISPENSA MÁRIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 57153.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 20.1.05 (processo 1.61373.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LÍLIA MA-RIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 324 de 26.7.04, que a dispensou da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4. da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04 código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 21.1.05 (processo 1.48619.04.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEI-RO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI-COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADERMO NUNES DA SILVA, 3425.6, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 19.1.05 (processo 1.722.05.7).

EXCLUI ADÃO JOSÉ CAMPARRA, 178.4, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 2 de 19.1.05 (processo 1.1169.05.0).

EXCLUITATIRO CORRÊA DE FRAGA 2205 3 inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 19.1.05 (processo 1.1176.05.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 35221.1, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 81 de 17.1.05 (processo 1.1665.05.7).

CONCEDE a PAULO ROBERTO MÜLLER. 35229.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 90 de 20.1.05 (processo 1.2133.05.9).

CONCEDE a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.05, gratifica-ção especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 91 de 20.1.05 (processo 1.2132.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CARLOS NORBERTO M. FRAGA, 15724.8, professor, ED.1.03.M5.D.08, posto à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1°.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 89 de 20.1.05 (processo 1.10018.03.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 92 de 20.1.05 (processo 1.2118.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 94 de 20.1.05 (processo 1.2117.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 93 de 20.1.05 (processo 1.2118.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 95 de 20.1.05 (processo 1.2117.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 394 de 20.12.04.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1/05, que designou PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, como ordenador de despesas, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 31.1.05, através da Portaria 8 de 24.1.05.

DELEGA COMPETÊNCIA a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2005, a contar de 27.1.05, através da Portaria 9 de 24.1.05.

DESIGNA o procurador CÉSAR EMÍLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Judes Nodari

> Gerência do Diário (SMA) - diariooficial@sma.prefpoa.com.br Rua Sigueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65.00 - SEMESTRAL: R\$ 32.50 - AVULSO: R\$ 0.50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SULZBACH, 53267.1, para desempenhar atividade especial de assessoria à procuradora-geral, a contar de 17.1.05, através da Portaria 7 de 20.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18603019, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1077 de 16.12.04.

DESIGNA LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 43942.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretirai Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 13.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 28.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DESIGNA ELIANA SCARDIGLIA MACHADO, 40158.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 28.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 3.1.05.

DESIGNA MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ARLE-TE DA ROSA ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 3.1.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005. 18501010, substituindo REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias,

de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 5.1.05.

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, por motivo de férias, de 5 a 22.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.1.05.

DESIGNA LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo DIONÍSIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05.

DESIGNA LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 10 a 20.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 11.1.05.

DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 3.1 a 1°.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 111.05

DESIGNA JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 14.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuicões legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48163.03.1, em relação ao operário CLT EDGAR GUIMARĀES, 17470.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 6.1.05.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.37838.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36373.01.0, com base na alínea "a", inciso II do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 61.05.

INSTAURA inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26389.04.5, com base no inciso II do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.6320.94.5, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com base nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a", e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tornando sem efeito a Portaria 125 de 25.10.99, através da Portaria 19 de 12.105

TORNA SEM EFEITO a Portaria 102 de 9.7.03, que instaurou inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados ao processo 1.12353.02.7, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ES-GOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuicões legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 3.1 a 17.1.05, através da Portaria 1 de 4.1.05.

DESIGNA FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 2 de 4.1.05.

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 3 de 4.1.05.

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 14069.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário,

AC11002, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.05, através da Portaria 14 de 12.1.05.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 15 de 12.1.05.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, ACI0304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, to Setor de Vilas, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1°.2.05, através da Portaria 16 de 12.1.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MARCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 17 de 12.1.05.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 12729.0, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1°2.05, através da Portaria 20 de 13.1.05.

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 21 de 13.1.05.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 22 de 13.1.05.

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 23 de 13.1.05.

DESIGNA ÉLBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, 58473.0, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 11.3.05, através da Portaria 25 de 13.1.05.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51364.04.2 – Indefere, em 21.1.05, a solicitação de isenção de imposto de renda apresentada por SANDRA CHABAR MAIA, aposentada, 14202.6, em face do pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 3.23939.04.4 – Defere, em 21.1.05, a solicitação apresentada por JOSÉ PAULO FERNANDES, 1119.7, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, modificando o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1978 de 26.2.03, que concedeu a isenção de contribuição previdenciária, quanto ao período, que passa a ser de 1º.12.01 a 19.10.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21814.03.1 – Indefere, em 20.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VÂNIA MARIA BARROS DA COSTA, 56736.2, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.6057.04.7 - Indefere, em 24.1.05, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 32248.7, instalador hidrossanitário, com base nos pronunciamentos do chefe da distrital sul de Água e do Diretor da Divisão de Água, o abono de faltas dos dias 8, 16, 17 e 19.11.2004, conforme parecer nº 12/05, da EOTE.

Processo 3.5945.04.6 - Indefere, em 24.1.05, em relação a MARCELO BARCELOS SOARES, 2877.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, devendo ser mantidas as faltas dos dias 9, 11, 13 e 15.11.04 e meias faltas nos dias 10, 12, 14 e 17.11.04, conforme o Parecer 13/05 da EQTE.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 7/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios, conforme quadro anexo, até 31.12.05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 7/05

	QUADRO ANEXO A RESOLUÇ	AO 7/05	
	ENTIDADES	MODALIDADE	METAS
1.	Ação Social Dom Orione	SASE	40
2.	Associação Comunitária Belém Velho	SASE	40
3.	Associação de Moradores da Vila Orfanatrófio II	SASE	60
4.	Associação dos Moradores do Conjunto	SASE	40
	Residencial Parque Alto Petrópolis		
5.	CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE	20
6.	Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	SASE	20
7.	Amparo Santa Cruz - Orionópolis	Abrigagem	15
		População Idosa	
8.	Lar da Amizade	Abrigagem	15
		População Idosa	
9.	Sociedade Porto Alegrense de	Abrigagem	15
	Amparo aos Necessitados	População Idosa	
10.	Lar de São José	Abrigagem Crianças	15
		e Adolescentes	
11.	Lar de São José	Abrigagem Crianças	05
		e Adolescentes	
12.	SOS Casa de Acolhida	Abrigagem Crianças	25
		e Adolescentes	
13.	Ação Social de Fé - El Shaddai	Casa Lar	08
	Ação Social de Fé - Shalon	Casa Lar	08
15.	ADRA - Instituição Sul Riograndense	Casa Lar	08
	de Educação e Assistência Social		
	- Casa Lar Norte I		
16.	ADRA - Instituição Sul Riograndense	Casa Lar	08
	de Educação e Assistência Social		
	- Casa Lar Norte II		
	Aldeias Infantis SOS	Casa Lar	07
	ASA - Ação Social Aliança	Casa Lar	08
	Sociedade Beneficente Maria Galbusera	Casa Lar	08
20.	Sociedade Pobres Servos da Divina	Casa Lar	08
	Providência - Pérolas Calabrianas		
	Amparo Santa Cruz Orionópolis	Família Cidadã	40
	Associação Casa Menina de Rua	Família Cidadã	80
	Casa da Criança Algodão Doce	Família Cidadã	40
	Clube de Mães da Vila União	Família Cidadã	40
	Creche Trenzinho da Alegria	Família Cidadã	40
	Fraternidade Cristã Espírita	Família Cidadã	40
	Igreja Batista Passo D'areia	Família Cidadã	40
	CPCA - Instituto Cultural São Franscisco de Assis	Família Cidadã	40
	Maria Mulher - Grupo de Mulheres Negras	Família Cidadã	80
30.	Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre -	Família Cidadã	40
21	Paróquia Nossa Senhora de Belém	MAGE	40
	Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	NASF	40
	Associação Casa Menina de Rua	NASF	80
	Associação Comunitária Recreio da Divisa	NASF	80
	Casa de Nazaré	NASF	80
	Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I	NASF	40
30.	Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Diaconal Luterano	NASF	40
27	Clube de Mães Amizade	NACE	40
		NASF	40 40
	Fundação Cazemiro Bruno Kurtz CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	NASF	40
	Núcleo Espiríta Fraternidade	NASF NASF	40
	Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho		720
	Casa de Nazaré	Bandejão Trabalho Educativo -	120
42.	Casa de ivazare	Corte e Costura	12
12	Casa de Nazaré	Trabalho Educativo -	12
43.	Casa uc Nazare	Oficineiros Culturais	
41	CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Casa De Acolhimento	
	CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE Travessia	
	Casa do Pequeno Operário - Lar Dom Bosco	Acolhimento	
- 0.	Casa do 1 equeno Operano - Lai Doni Buscu	Inicial Integrado	
47	USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	PAIF Principal	
	LISPEE União Sul Provileiro de Educação e Ensino	DATE Vinculado	

48. USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino

PAIF Vinculado

RESOLUÇÃO 8/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Grupo de Convivência de Idosos, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 8/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Ação Social Dom Orione	PSB IDO CONV 6H	15	60.75
ACM Fundação Casemiro Bruno Kurtz	PSB IDO CONV 6H	15	60.75
Associação Comunitária Barro Vermelho	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Associação de Moradores do Bairro Jardim Itu	PSB IDO CONV 6H	75	303.75
Casa da Criança Algodão doce	PSB IDO CONV 6H	56	226.80
Casade Nazaré - Centro de Apoio ao Menor	PSB IDO CONV 6H	13	52.65
Clube de Idosos Cantinho Da Amizade	PSB IDO CONV 6H	14	56.70
FASC	PSB IDO CONV 6H	540	2.187.00
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Grupo União de Idosos Alegria de Viver	PSB IDO CONV 6H	50	202.50
Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade	PSB IDO CONV 6H	30	121.50
Lar Fabiano de Cristo	PSB IDO CONV 6H	50	202.50
Mitra Paroquia Menino Deus	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Mitra Paroquia São José do Murialdo	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Pequena Casa da Criança	PSB IDO CONV 6H	70	283.50
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde	PSB IDO CONV 6H	100	405.00
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel	PSB IDO CONV 6H	25	101.25

RESOLUÇÃO 9/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Rede Abrigo, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 9/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Ação Social Aliança do RS - ASA	PSE AC JUV ABRIN	42	1.470.00
Ação Social de Fé	PSE AC JUV ABRIN	16	560.00
Aldeias Infantis SOS do Brasil -	PSE AC JUV ABRIN	61	2.135.00
Filial Porto Alegre			
FASC	PSE AC JUV ABRIN	100	3.500.00
Instituição Adventista Sulgrandense de	PSE AC JUV ABRIN	16	560.00
Educação e Assistência Social - ADRA			
Lar de São José	PSE AC JUV ABRIN	20	700.00
Pérolas Calabrianas - SPSDP	PSE AC JUV ABRIN	8	280.00
Sociedade Beneficente Maria Galbusera -	PSE AC JUV ABRIN	8	280.00
Casa Lar Nazaré			
Sociedade Pobres Servos da Divina Providencia	PSE AC JUV ABRIN	46	1.610.00
SOS Casa De Acolhida	PSE AC JUV ABRIN	28	980.00

RESOLUÇÃO 10/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 10/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$	
1.APAE – Associação de Pais e Amigos	Apoio a Habilitação/	103	4.037,60	
dos Excepcionais de POA	Reabilitação Atendimento			
	Parcial B			
2.APAE – Associação de Pais e Amigos	Apoio a Prevenção de	18	1.261,80	
dos Excepcionais de POA	Deficiência/Tratamento			
	Precoce – A1			
3.APAE – Associação de Pais e	Apoio a Habilitação/	67	3.869,71	
Amigos dos Excepcionais de POA	Reabilitação Atendimento			
	Parcial A			
 Associação CANPS – Centro de 	Apoio a Habilitação/	170	9.882,10	
Atendimento Neu Psico Social	Reabilitação Atendimento			
	Parcial A			
5. Associação Cruzeiras de São Francisco	Apoio a Habilitação/	166	9.649,58	

	Reabilitação Atendimento Parcial A		
6. Associação Cruzeiras de São Francisco	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento	12	841,20
7. Associação CT – Centro Terapêutico	Precoce A1 Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	126	7.324,38
8.CAI - Centro de Atendimento Integrado	Parcial A Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	156	9.068,28
9.Casa do Excepcional Sta. Rita de Cássia	Parcial A Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	42	1.646,40
10.Casa do Menino Jesus de Praga	Parcial B Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	34	1.332,80
11.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Parcial B Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	80	3.136,00
12.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Parcial B Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento	20	946,40
13.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Precoce B1 Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	20	1.162,60
14.Centro de Reabilitação de Porto Alegre	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	62	3.604,06
15.Centro de Reabilitação de Porto Alegre	Parcial A Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento	53	3.715,30
16.Centro de Reabilitação São João Batista	Precoce A1 Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	80	4.650,40
17. Clínica Pública Ser	Parcial A Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento	126	7.324,38
18. Clínica Pública Ser	Parcial A Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento	40	2.804,00
19.CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especiali	Reabilitação Atendimento	196	11.393,48
20.CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especiali	de Deficiência/Tratamento	10	701,00
21.Comunidade Evangélica Luterana de São P	de Deficiência/Tratamento	08	560,00
22.Comunidade Evangélica Luterana de São P	Precoce A1 aulo Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	52	3.022,76
23.Fundação de Atendimento ao Deficiente	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial B	40	1.568,00
24. Instituto Sta. Luzia	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	71	4.127,23
25.Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce – A1	23	1.612,30
26.Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	106	6.161,78
27.Lar Santo Antônio dos Excepcionais	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial C	50	1.013,50

RESOLUÇÃO 11/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Atendimento Integral Institucional de Idosos, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 11/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Amparo Santa Cruz Orionópolis	PSE AC IDO ATI - IN	26	1.089.66
Amparo Santa Cruz Orionópolis	PSE AC IDO ATI - DE	6	365.10
Sociedade Humanitária Padre Cacique	PSE AC IDO ATI - IN	67	2.807.97
Sociedade Humanitária Padre Cacique	PSE AC IDO ATI - DE	81	4.928.85
Sociedade Porto Alegrense de	PSE AC IDO ATI - IN	61	2.556.51
Auxilio Aos Necessitados			

Sociedade Porto Alegrense de Auxilio aos Necessitados

PSE AC IDO ATI - DE 112 6.815.20

RESOLUÇÃO 12/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro abaixo, modalidade Proteção Social Básica, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Entidade	Modalidade	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSB JOVM BAJ	24.375,00

RESOLUÇÃO 13/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro abaixo, modalidade Proteção Social Especial, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Entidade	Modalidade	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSE BOLSA URBANA	164.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSE JORNADA URB	41.000.00

RESOLUÇÃO 14/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro anexo, modalidade Apoio à Criança Carente em Creche, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 14/05

ENTIDADE METAS	MODALIDADE
3	endimento em unidade de jornada integral – 8h
3	endimento em unidade de jornada integral – 8h
3	ções Sócio Educativas de Apoio à família
•	endimento em unidade de jornada integral – 8h
	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
6. ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial 113 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
7. AELCA – Associação Evangélica 90 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
8. Amparo Santa Cruz Orionópolis 30 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
9. Associação Benef. Fraterno Auxílio 120 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
10. Associação Benef. Nossa 20 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
11. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel 66 Aç	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
12. Associação Beneficente Sta. Zita de Lucca 20 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
13. Associação Comunitária 40 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
14. Associação Comunitária Crescendo Juntos 20 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
15. Associação Comunitária da Vila Panorama 20 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
16. Associação Comunitária de Moradores e 60 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
17. Associação Comunitária do Barro Vermelho 20 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
18. Associação Comunitária do Campo da Tuca 66 Aç	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
20. Associação Comunitária do Lar e 40 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
21. Associação Comunitária dos Moradores 70 Ate	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

6

6

7

7

7

7

7

7

7

C

109.Lar do Menor Mensageiro da Luz

50

Atendimento em unidade

22.	Associação Comunitária dos	30
23.	Moradores da Vila Planetário Associação Comunitária e	30
24.	Beneficente Restinga Velha Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	20
25.	Associação Comunitária Muriado	80
26.	Associação Comunitária Nova Sta. Rita	20
27.	Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	20
28.	Associação de Ciência Intuitiva	200
29.	Ananda Marga – Amurt-Amurtel Associação de Ciências Intuitivas	35
30.	Ananda Marga – Amurt-Amurtel Associação de Moradores da	30
31.	Estrada dos Batilanos Associação de Moradores da	40
32.	Rua Dorival Castilhos Machado Associação de Moradores da	45
33.	Vila Esperança Cordeiro Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	30
34.	Associação de Moradores da Vila Minuano	44
35.	Associação de Moradores da Vila Nova Esperança	35
36.	Associação de Moradores da s Vila Nova São Carlo	32
37.	Associação de Moradores da	20
38.	Vila Orfanatrófio II Associação de Moradores da	30
39.	Vila Parque Sta. Anita Associação de Moradores da Vila Pinhal	59
40.	Associação de Moradores da Vila Pinto	20
41.	Associação de Moradores da Vila Restinga – AMOVIR	30
42.	Associação de Moradores da Vila São Pedro	30
43.	Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir	20
44.	Associação de Moradores da Vila Tecnológica	30
45.	Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	50
46.	Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	20
47.	Associação de Moradores do Jardim Pôr do Sol	30
48.	Associação de Moradores do Jardim São João	20
49.	Associação de Moradores do Parque Salso COHAB Cavalhada	40
50.	Associação de Moradores do Vale dos Canudos	40
51.	Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	20
52.	Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	20
53.	Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio	70
54.	Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	38
55.	Associação de Pais e Amigos da Creche Santa Catarina	32
56.	Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	35
57.	Associação dos Amigos da Vila Arapeí – ASAVA	34
58.	=	120
59.	Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Jardim Passo das Pedras II	-20
60.	Casa Comunitária Estrela Mágica	36
61.	Casa da Criança Algodão Doce	65
62.	Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	70
63.	Casa São Vicente de Paulo	40
64.	Centro Arquidiocesano de Promoção da a Empregada Doméstic	60
65.	Centro Comunitário da Vila Alto Erexim	30

Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral – 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 4h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h

66.	Centro Comunitário da Vila Orfanatrófio I	75
67.	Centro Comunitário Jardim Renascença	20
68.	Centro de Promoção à Infância e Juventude	66
69.	CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte	40
70.	Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes	30
71.	Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	20
72.	Círculo Operário de Porto Alegre	228
73.	Clube de Mães Crecheiras e de Origem Nossa Senhora de Fátima	70
74.	Clube de Mães da Vila União	50
75.	Clube de Mães Jardim Cascata	40
76.	Clube de Mães Legionárias do Trabalho	65
77.	Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupcínio Rodrigues	30
78.	Clube de Mães Margarida Alves	20
79.	Clube de Mães Menino Jesus	30
80.	Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	70
81.	Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura	35
82.	Clube de Mães Novo Mundo	66
83.	Clube de Mães Novo Mundo	32
84.	Clube de Mães Rubem Berta	66
85.	Clube de Mães Rubem Berta II	20
86.	Clube de Mães Santa Rosa	60
87.	Clube de Pais e Mães Bem-me-Quer	40
88.	Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	65
89.	Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada	33
90.	Conselho de Pais Cantinho dos Piás	60
91.	Creche Comunitária Balão Mágico	20
92.	Creche Comunitária Criança Cidadã	20
93.	Creche Comunitária Meu Nenê	20
94.	Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	20
95.	Creche Comunitária Tia Ivete	20
96.	Creche Estrelinha do Céu	150
97.	Creche Maria de Nazaré	20
98.	Creche Renascer da Vila América	30
99.	Creche Topo Gigio	80
100	.Creche Trenzinho da Alegria	35
101	.Creche Vó Ana	52
102	.Fraternidade Cristã Espírita	30
103	.Instituto das Filhas de Maria Imaculada	110
104	.Instituto Espírita Dias da Cruz	120
105	.Instituto Leonardo Murialdo – ILEM	66
106	.Instituto Providência	66
107	.Lar da Criança Menino Jesus de Praga	32
108	.Lar de São José	80

Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral – 8h Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral – 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Ações Sócio Educativas de Apoio à família Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Ações Sócio Educativas de Apoio à família Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Ações Sócio Educativas de Apoio à família Ações Sócio Educativas de Apoio à família Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h

110.MITRA – Paróquia Menino Deus	46
111.MITRA – Paróquia São José do Murialdo	51
112. Obra Social Imaculado	81
Coração de Maria – OSICOM 113.Obra Social Santa Luzia	100
114.Orfanato Lar Esperança	64
115.Pequena Casa da Criança	70
116.Pequena Casa da Criança	55
117.SEBS – Hospital Mãe de Deus	30
118.SEC – Instituto Providência	100
119.SEC – Instituto São Benedito	47
120.Sociedade Assistencial Casa da	20
Criança São Vicente de Paulo 121.Sociedade Beneficente	65
Creche Mamãe Margarida 122.Sociedade Beneficente Creche São Pedro	40
123.Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	30
124.Sociedade Literária e	120
Caritativa Santo Agostinho 125.Sociedade Pobres Servos da Divina Providênc	ia120
126.USBEE	40
127.USBEE – Creche Marista Tia Jussara	25
128.USBEE – Creche Marista Rescer (Timbaúva)	20

de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 4h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de iornada integral - 8h Atendimento em unidade de jornada integral - 8h

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN, Presidente.

RESOLUÇÃO 15/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, modalidade República, com a entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 31.12.05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 16/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição neste CMAS da seguinte entidade:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - nº 455/05-R.

Porto Alegre, em 24 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO INTERNA 1/05

AOS SENHORES SUPERVISORES, DIRETORES DE DIVISÃO, COORDENADORES E CHEFES DE SECÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

Considerando a nova Administração do DMLU, empossada em 1º de janeiro de 2005;

Considerando a grande quantidade de materiais ainda não patrimoniados existentes no Departamento;

Considerando que existe necessidade imperiosa na identificação mais acurada do Patrimônio do Departamento,

DETERMINO:

- I Que os Supervisores, Diretores de Divisão, Coordenadores e Chefes de Seção, indiquem um servidor de cada área sob seu comando, responsável pela conferência dos relatórios patrimoniais que serão emitidos com as devidas instruções.
- II A data para a devolução dos relatórios patrimoniais com as confirmações, ratificações e retificações, bem como para supressões e complementos, deverá ser até o dia 17.02.05, e deverão ser encaminhados diretamente à Comissão Especial (Grupo de Trabalho) designada pelo Diretor-Geral, na sala 68 da Seção de Atividades Auxiliares S.A.A., sito na Av. da Azenha 631.
- III A fidelidade das informações será devida a quem for designado a tarefa, bem como responde solidariamente o chefe da seção, Diretor e Supervisor da área.
 - IV Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2005.

WILTON ARAÚJO, Diretor-Geral.

EDITAIS



🕏 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 7/05 PROCESSO 001.003453.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abai-

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15.2.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15.2.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 17.2.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

verão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 2/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para gêneros alimentícios não-perecíveis, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação, Fundo Municipal da Saúde e com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 1º de março de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar , pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 001.002278.05.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 4/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para saibro.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 1º de março de 200,5 às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar , pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.



CONVITE 002.081010.04.4

OBJETO: Instalação de canteiros de obras para escavação Arqueológica da Praça da Alfândega

- 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano MONUMENTA, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura MINC. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3.7.02 entre o MINC e o Município de Porto Alegre.
- Nestas condições, convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.
- A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Convite, do tipo menor preco global.
- 4. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até o dia 11 de fevereiro de 2005, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação - Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.
- 5. A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições do Edital.
- 6. O Edital será fornecido mediante a apresentação de três disquetes 3 ½, sem uso e devidamente etiquetados, o qual deverá ser retirado no endereço acima, na Seção de Licitações. Quais-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO quer dúvidas poderão ser dirimidas na referida secão.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005

SANDRA CORRÊA ARNT Presidente.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA NACIONAL 216/04 – BID EDITAL 002.081068.04.2

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por quatro lotes, em diversas regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

DATA: 26.1.05. das 10 às 10h30min

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: De acordo com a Ata de Abertura de Propostas, datada de 25.1.05, os concorrentes foram convocados para esta sessão de julgamento. Examinadas as propostas, como as empresas Mac Engenharia Ltda e Ribas Construtora Ltda, concorrentes do Lote 3, para a Rua 19 de Fevereiro, não cotaram os itens (48) execução de imprimação asfáltica consumo 1,0 l/m² e (55) concreto asfáltico faixa II compactado na pista, decide a Comissão, com base no item 8.9.1, do edital para fins apenas de julgamento, para

os referidos itens, consignar os maiores preços ofertados, fazendo-se então as devidas correções nas propostas das duas empresas. Decide ainda a Comissão classificar as concorrentes por lote, conforme segue, Lote 1: 1º lugar - Archel Engenharia Ltda (R\$ 1.333.096,68); Lote 2: 1º lugar - Construtora Pinenge Ltda (R\$ 1.185.810,19), 2º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 1.190.000,00), 3º lugar - Pedraccon Mineração Ltda (R\$ 1.219.971,96) e 4º lugar - Construtora Giovanella Ltda (R\$ 1.227.094,71); Lote 3: 1º lugar - Commep Mineração Obras e Serviços Ltda (R\$ 1.075.532,96), 2º lugar - Ribas Construtora Ltda (R\$ 1.512.777,52) e 3º lugar - Mac Engenharia Ltda (R\$ 1.557.290,45); Lote 4: 1º lugar - Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda (R\$ 951.633,81), 2º lugar - Archel Engenharia Ltda (R\$ 1.099.332.02), 3º lugar - Pontual Engenharia Ltda (R\$ 1.184.589,07), 4º lugar - CBM Construções e Planejamento Ltda (R\$ 1.322.271,82), 5º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 1.335.000,00), 6º lugar - Construtora Pinenge Ltda (R\$ 1.339.761,57) e 7º lugar - Construtora Giovanella Ltda (R\$ 1.375.377,48). A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação às concorrentes classificadas em 1° lugar por lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO
GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT
E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 6/05

OBJETO: Aquisição de radiadores e colméia

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta a apresentada pela empresa: Oficina de Radiadores Zago Ltda: (ítens 53325, 81966, 81967, 81969).

De acordo com o item 2.5.1, alínea "a" do Edital foram desclassificadas (por não apresentar a referência do material): Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969); Importadora Alvamar Com. Peças para Autos Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969); Indústria de Radiadores Eliman

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969).

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada: Indústria de Radiadores Eliman Ltda (itens 81966, 81967, 81969).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.66693 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 7/05

OBJETO: Material de segurança

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Eletro Soldas Ltda.: (itens 45187, 45195, 45203, 47027, 64998).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCURSO 3/04

PROCESSO 001.000920.04.5

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE

TEATRO INFANTIL - 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica a publicação do dia 19 de janeiro de 2005, com os indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, conforme segue:

Nos indicados a Melhor Trilha Sonora Original, onde se lê "Álvaro Vilaverde por Travessias", leia-se "Álvaro Rosacosta por Travessias".

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/05 PROCESSO 001.000468.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 4 de fevereiro de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 7/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para Confecção de 35 Troféus e 35 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2004 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 $\frac{1}{2}$ ") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

SÉRGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.013315.04.8 (CONVITE 6/04)

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ:

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77)

OBJETO: Acréscimo de R\$ 1.903,56 ao objeto originariamente

OBJETO: Acréscimo de R\$ 1.903,56 ao objeto originariamente contratado, e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.1.05, a contar de 1º.1.05.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.